

Regulamento da Colônia de Férias

- Será permitido o ingresso de somente 08 pessoas por apartamento;
- Os funcionários da colônia não poderão ficar com a chave do apartamento em hipótese alguma;
- A colônia não se responsabilizará por objetos deixados dentro do veículo durante sua estadia;
- É estritamente proibida a prática de esportes de qualquer natureza nos corredores, escadas, apartamentos e estacionamento do condomínio;
- É proibido o descarte indevido de lixo nos corredores, sacada, janelas e jardins;
- Não pendurar roupas e toalhas na varanda e janelas;
- Antes de subir ao apartamento, retirar o excesso de areia;
- A colônia não se responsabilizará por danos ou batidas entre veículos no estacionamento;
- Em caso de quebra ou ausência de algum aparelho ou utensílio doméstico, os funcionários da colônia deverão ser comunicados, para que assim seja possível a aquisição e/ou substituição do item;
- Fica proibida a retirada de quaisquer objetos/aparelhos do interior dos apartamentos, bem como, a transferência dos mesmos para outro apartamento;
- Toda vez que o hospede sair do apartamento, fica obrigatório o trancamento das portas e janelas, pois a colônia não se responsabilizará por qualquer sinistro, ou seja, furto ou apropriação indevida ou ainda, outros subterfúgios que venham a ocorrer com pertences dos usuários dos respectivos apartamentos;
- Fica proibido barulho excessivo, bem como, som musical em amplitude entre outros, a partir das 22:00 horas, conforme dispositivo legal previsto no código penal brasileiro, que trata o enunciado sobre a perturbação de sossego;
- Permitido cachorros porte pequeno, limite de 2 por apartamento, proibido deixá-los no apartamento quando sair.
- Será disponibilizada 1 vaga por veículo para cada apartamento.

A Direção desde já agradece a colaboração de todos!